

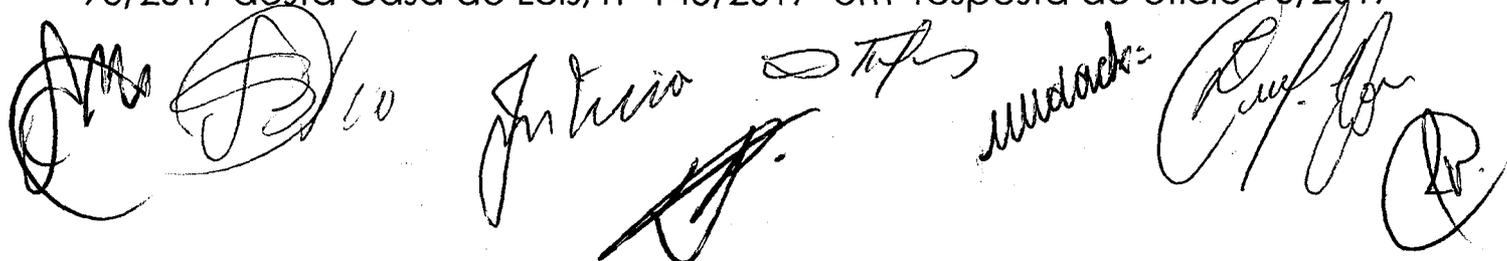


CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 98 -

Ata da 22ª (vigésima segunda) Reunião Ordinária do (primeiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 22ª (vigésima segunda) Reunião Ordinária. Logo após o Presidente convidou a todos para ficar de pé para a execução do Hino de Dores do Indaiá em gravação. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Adilson Mário Alves e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Evamir Araujo de Sousa. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofícios do Executivo: nº 065/2017 em resposta ao ofício 96/2017 desta Casa de Leis; nº 145/2017 em resposta ao ofício 70/2017

The block contains several handwritten signatures in black ink. From left to right, there are two large, stylized signatures, followed by a signature that appears to be 'Antonio', and another signature that appears to be 'Oldack'. To the right of these are two more signatures, one of which is partially obscured by a circular stamp or mark.



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

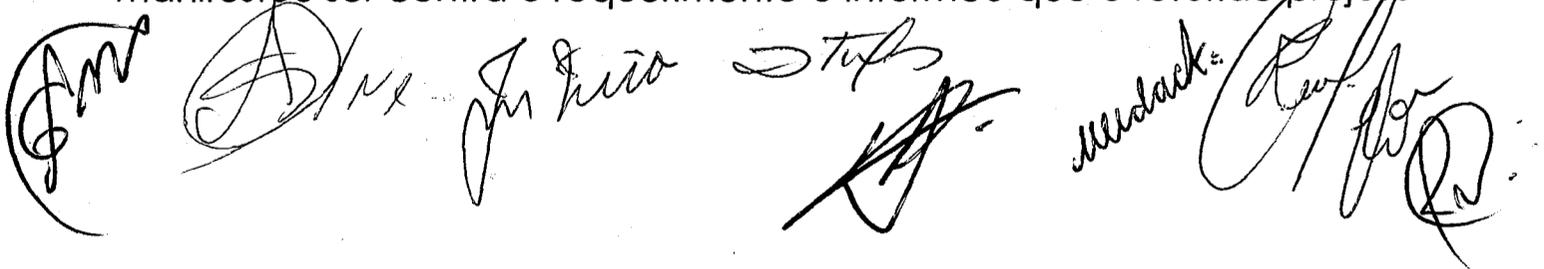
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 99 -

desta Casa Legislativa; Ofício do Senhor Cleomar Honório Martins que convida para o início do Campeonato Aberto Masculino de Society 2017, que será realizado neste domingo, 11 de junho, às 8h30min na Praça de Esportes de Dores do Indaiá; Ofício nº 28/2017 do IPSEMDI o qual encaminha demonstrativo Numerário, Balancete de Despesa do IPSEMDI – mês abril/2017. A seguir foram apresentados os seguintes projetos de Leis: nº 25/2017 que “Altera a lei 2.336 de 29 de outubro de 2009, sendo este de autoria do Executivo e 26/2017 que “Reconhece entidade do Município de Dores do Indaiá como de utilidade pública”, de autoria do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Sobre o citado projeto foi aprovado dispensa de interstício e votação em turno único na próxima reunião ordinária, atendendo solicitação do autor. Procedendo à reunião foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as indicações números 47/2017 e 48/2017 de autoria do Vereador Aurivaldo Donizette da Silva. Procedendo aos assuntos constantes da pauta do dia sobre o Projeto de Lei nº 22/2017 que “Autoriza a doação e cessão de imóvel do Município e dá outras providências”, o vereador José Marinho Zica solicitou consulta ao Plenário para que o referido projeto fosse votado na presente reunião. Fazendo uso da palavra o Vereador Evamir Araujo de Sousa - Presidente da Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos manifestou ser contra o requerimento e informou que o referido projeto





CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 100 -

ficará retido na referida comissão fundamentando-se no inciso IV do art. 44 do Regimento Interno que "*Compete à Comissão de Viação e Obras Públicas analisar e emitir parecer sobre todos os projetos atinentes à realização de obras, serviços e patrimônio municipal, incluídas as autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos. IV - a alienação, permuta, doação, dação em pagamento e concessão de direito real de uso de bens municipais*". O Vereador justificou que acha importante todos vereadores analisarem os documentos apresentados pela Cooperativa, e que os balanços apresentados fossem analisados pelo assessor contábil. Passando à fase das considerações finais foram aprovadas por unanimidade as seguintes indicações 1 - do Vereador Adilson Mário Alves que solicitou o envio de ofício ao Executivo para que este designe à secretaria competente que seja procedida a troca de lâmpadas queimadas na "PRAÇA CEM". O referido logradouro encontra-se com algumas lâmpadas queimadas, situação esta que causa insegurança aos praticantes de atividades físicas que utilizam o local; 2 – Indicação do Vereador Leonardo Diógenes Coelho que solicitou o envio de ofício ao Executivo para que seja encaminhado a esta Casa de Leis Projeto de Lei autorizando concessão de subvenção social à Comunidade Terapêutica Francisco de Assis, conforme fora concedida no mandato anterior. Para que Município promova justiça social em favor dos



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 101 -

menos favorecidos, uma vez que a instituição beneficiada contribui para a reintegração social, atuando na área social, buscando a recuperação de dependentes químicos e alcoólatras em nossa comunidade, é salutar tal concessão, uma vez que a mesma não possui fins lucrativos e sobrevive de doações, correndo um sério risco de fechar caso não lhe seja concedido o auxílio ora pleiteado. Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 13 (treze) dias do mês de junho de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.